

Protocolo nº 2024046593.

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: Contratação de show artístico musical da dupla EDSON E HUDSON, através da empresa E & H Produções Artísticas Ltda - CNPJ: 06.974.438/0001-57.

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE nº 038/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que a contratação em epígrafe tem como objetivo a contratação de show artístico da dupla EDSON E HUDSON, através da empresa E & H Produções Artísticas Ltda - CNPJ: 06.974.438/0001-57, a ser realizado no dia 05 de dezembro de 2024, em virtude da inauguração da obra realizada no Córrego do Caçador, , no Município de Catalão - GO.

Considerando a necessidade da formalização legal do procedimento para contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 1680/2024 – L.C., datado em 02 de dezembro de 2024, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra, concluindo pela legalidade da contratação por inexigibilidade de licitação;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21 e Instruções Normativas expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás,

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade de licitação para contratação para realização de show artístico da dupla EDSON E HUDSON, através da pessoa jurídica E & H Produções Artísticas Ltda - CNPJ: 06.974.438/0001-57, em atendimento a demandas da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Fica autorizada, pelo valor global de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 02 dias do mês de dezembro de 2024.


Nelson Martins Fayad
Secretário Municipal de Administração